

RIO BRANCO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: Bento Brasil, 297 – Sala "A" Centro
 CEP. 69301-050 – Boa Vista – Roraima/RR
 Fone: (95) 3224-7382/3224-4278
 E-MAIL: riobrancorr@bol.com.br
 CNPJ: 05.665.702/0001-08
 CGF: 24.011422-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 088/2023
PROCESSO: N° 009730/2023 - SMAAI
TIPO MENOR PREÇO
ABERTURA: 28/06/2023 ÀS 10:00 HORAS

Prezados Senhores:

Em atenção a vossa solicitação estamos apresentando preços e condições para o fornecimento do material abaixo especificado.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO N° 938169/2022, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
ITEM1						
1	Caminhão 6x4, com ar condicionado, potência mínima de 250 cv, com marcha trator ou reduzida, peso bruto total superior a 22.000 kg, equipado com sistema Roll on Roll Off, com capacidade de levante superior a 20.000 kg, container com capacidade volumétrica superior a 25m³ e prancha com no mínimo 8,00 x 3,20 metros, com coxo. Pneus lisos na dianteira e pneus de tração (tipo biscoito) na traseira.	IVECO modelo Tector 27-320	UND	2	833.950,00	1.667.900,00
VALOR TOTAL DO ITEM I R\$: 1.667.900,00 (Um Milhão , Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos Reais)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: R\$: 1.667.900,00 (Um Milhão , Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos Reais)

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA : Os veículos, máquinas e implementos agrícolas, serão entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante solicitação antecipada a Secretaria demandante.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Difusão Tecnológica – CDT, localizado na RR 321, s/n, km 5, estrada do Bom Intento – Vale do Rio Branco – Boa Vista / Roraima.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA: 6.1 A garantia contra qualquer defeito nos componentes ou no funcionamento será de no mínimo: a) 24 (vinte e quatro) meses para o Caminhão 6X4, inclusive para o sistema roll on roll off, prancha e container. Caso a garantia do fabricante seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses, esta prevalecerá, no interesse da Administração; b) 24 (vinte e quatro) meses ou 1.000 (mil) horas para as colheitadeiras de grãos, prevalecendo a melhor opção para a Administração Pública. Caso a garantia do fabricante seja superior aos 24 (vinte



e quatro) meses ou 1.000 (mil horas), esta prevalecerá no interesse da Administração; c) 24 (vinte e quatro) meses para os distribuidores de fertilizantes. Caso a garantia do fabricante seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses, esta prevalecerá, no interesse da Administração; d) 24 (vinte e quatro) meses ou 2.000 (duas mil) horas para os tratores 4x4, prevalecendo a melhor opção para a Administração Pública. Caso a garantia do fabricante seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses ou 2.000 (duas mil) horas, esta prevalecerá, no interesse da Administração;

e) 24 (vinte e quatro) meses para as grades aradoras e grades niveladoras; Caso a garantia do fabricante seja superior aos 24 (vinte e quatro) meses, esta prevalecerá, no interesse da Administração;

6.1.1 Os prazos definidos no subitem 6.1, iniciarão a partir do recebimento definitivo, sem que isso

implique acréscimos aos preços contratados 6.2 O prazo de substituição dos itens ou seus componentes, caso apresentarem defeitos durante o prazo de garantia, deverá ser de no máximo 60 (sessenta) dias. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis;

6.3 A Contratada apresentará certificado de garantia, por meio de documentos, garantia essa que se inicia a partir do recebimento definitivo; 6.4 Os produtos que apresentarem defeitos e forem substituídos, a garantia será renovada, contada a partir da nova data de entrega do objeto; 6.5 Os serviços de manutenção ou as revisões básicas previstas no manual, no período da garantia, serão realizados pela assistência técnica dos fabricantes ou representantes autorizados. Em caso do fabricante não dispor de assistência técnica ou representantes autorizados no Município de Boa Vista/RR, os custos logísticos serão de responsabilidade da Contratada, sem acréscimos de valores e

sem prejuízo das garantias; 6.6 Quando da necessidade de assistência técnica que trata esse termo, a CONTRATADA deverá começar o atendimento em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da solicitação formalizada por escrito;

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

BANCO DO BRASIL S/A - 001 AGÊNCIA: 2617-4 CONTA CORRENTE: 51.817-4

Declaramos que todos os impostos Federais, Municipais e Estaduais e outros encargos estão inclusos em nossa proposta, referente ao processo supracitado.

Boa Vista - RR, 23 DE FEVEREIRO DE 2024



PAULO BELMIRO DA SILVA
CPF: 112.138.092-15
RG 41715 SSP/RR

